



Processo nº: 838149

Natureza: Representação

Jurisdicionado: Município de Santa Luzia

Responsável: Gilberto da Silva Dorneles

Exercício: 2009

Encaminho os autos à **Secretaria da Primeira Câmara** a fim de que solicite ao Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Santa Luzia cópia das fls. 01/160 dos autos nº 0245.12.026.206-9, tendo em vista que os documentos constantes nesse processo poderão ser úteis para complementar a instrução da presente Representação.

Intime-se, ainda, a Senhora Roseli Pimentel, atual prefeita de Santa Luzia, para que, no prazo de 10 dias, encaminhe eventual nota de empenho relacionada à aquisição dos equipamentos médicos oriundos do Pregão Presencial nº 38/09, bem como notas fiscais, comprovantes de liquidação, de pagamento e de incorporação dos referidos bens. A referida gestora deverá informar, no mesmo ato, o estado em que se encontram os referidos bens.

Advirta-se a Senhora Roseli Pimentel, atual prefeita de Santa Luzia, que o descumprimento da diligência em questão poderá acarretar multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 318, inciso III, do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2016.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator